



PREFEITURA MUNIC, DE DOM INOCENCIO

DECRETO Nº 55, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.280

02	05	04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - PROGRAMAS ESPECIAIS				
	260		12.361.0188.2027.0000 4.4.90.51.00 120 115 000	ENCARGOS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência do Salário-Educação Recursos Vinculados	-13.295 F.R. Grupo:	5,28 1 120	01
	262		12.361.0188.2028.0000 3.1.90.11.00 124 115 000	OUTROS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Outras Transferências de Recursos do FNDE Recursos Vinculados	-23.900 F.R. Grupo:	0,00 1 124	01
	263		12.361.0188.2028.0000 3.1.90.13.00 124 115 000	OUTROS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Outras Transferências de Recursos do FNDE Recursos Vinculados	-24.300 F.R. Grupo:	0,00 1 124	01
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
	320		10.302.0428.2036.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes Recursos Vinculados	-82.761 F.R. Grupo: do Govern	1,21 1 214	02
00	00	00	SEC MUNIDO TRABALLO	OF EMPRESO			

11.334.0325.2283.0000 MANUT, SEC. MUNIC, TRABALHO E EMPREGO -171.471.04 3 3 90 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo 1 001 00 Recursos Ordinários 001 100 000

Anulação (-) -1.012.423.34

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS VIRGENS DIAS PREFEITO MUNICIPAL

593

Id:0047D6B693EFD5C0



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro CEP: 64790-000 - Dom Inocêncio-PI CNPJ: 23.500.002/0001-45



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 005/2022 Processo Administrativo nº 018/2022

A Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio - PI torna público que fica adiado o PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2022, de para correção da planilha orçamentaria e edital, cujo o objeto é: Contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para a Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio - PI, e suas secretarias, com a abertura fixada para o dia 17 de março de 2022 ás 09:00min no prédio da Prefeitura Municipal na sala de licitações, o Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, podendo ser obtido na sede desta Prefeitura Municipal situada na Praça Camaratuba, S/N, no horário das 08:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira.

Dom Inocêncio - PI, 07 de março de 2022.

Nelson Ribeiro de Santana Neto Pregoeiro da CPL

Id:0471A71FAC8DD15F



ESTADO DO PIAUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI - PI

C.N.P.J: 41.522.384/0001-90 AV. MIGUELINO BRAGA , S/N° - BAIRRO - CENTRO - FARTURA DO PIAUI CEP: 64788-000 - e-mail: pmfarturadopiaui10@gmail.com

FARTURA DO PIAUI - PI. 04 DE MARCO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO CONTAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ - PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 66 inciso VI da Lei Orgânica do Município de Fartura do Piauí.

Considerando a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da Prefeitura Municipal de **FARTURA DO PIAUI – PI**.

Art. 1º - Fica autorizado unicamente que a partir desta data que a Senhora. CLARISMAR RIBEIRO DA SILVA BRAGA portadora do CPF de nº 287.210.123-34 RG de nº 822.400 SSP/PI Secretária Municipal de Finanças e a Senhora ANNELISE DA SILVA NEVES Secretária Municipal de Assistência e Serviço Social, portadora do CPF 018.793.373-12, RG Nº 2464969 SSP/PI estão autorizados a realizarem conjuntamente movimentações das contas de nº 555541 do Banco do Brasil S/A da Agencia 2660-3 pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 17.786.379/0001-00.

Art. 3º - Os gestores acima citados terão os seguintes poderes: abrir contas de depósitos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de investimentos, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico encerar contas de depósito, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP, assinar convênios.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,



ld:089B7788C52BD435



ESTADO DO PIAUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI - PI

C.N.P.J: 41.522.384/0001-90

AV. MIGUELINO BRAGA . S/N° - BAIRRO - CENTRO - FARTURA DO PIAUI CEP: 64788-000 – e-mail: pmfarturadopiaui10@gmail.com

Portaria Nº 01/2021

Fartura do Piauí - PI, 02 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ - PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 66 inciso VI da Lei Orgânica do Município de Fartura do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora CLARISMAR RIBEIRO DA SILVA BRAGA, brasileira, casada portadora do RG 8.22.400 SSP/PI e CPF 287.210.123-34, para exercer o cargo comissionado de Secretário (a) Municipal de Finanças, que se acha vago.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, a referida portaria entre em vigor na presente data

Registre - se, Publique-se e Cumpra - se

Gabinete do Prefeito Municipal de Fartura do Piauí - PI, em 02 de Janeiro de 2021.

Ulando cota campinho Braga... PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais